



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 49 / 2019

Considerando que a condição de diabéticos, celíacos, hipertensos, portadores de fenilcetonúria e intolerantes a lactose, deverá ser informada por pessoa responsável pelo aluno, no ato da matrícula ou da atualização de cadastro da instituição.

Considerando que seja elaborado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, que seguirá orientação por meio de receituário médico e de nutricionistas, aos quais caberá a supervisão do uso dos alimentos, em todas as escolas municipais.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar uma relação completa de todos os alunos considerados diabéticos, celíacos, hipertensos, portadores de fenilcetonúria e intolerantes a lactose regularmente matriculados no decorrer do ano letivo, na rede municipal de ensino; de posse da relação dos alunos considerados diabéticos, celíacos, hipertensos, portadores de fenilcetonúria e intolerantes a lactose, esses serão inseridos no Programa de Alimentação Diferenciada.

Considerando caso a merenda escolar seja terceirizada, fica a Secretaria Municipal de Educação responsável em implantar e adequar o programa de alimentação diferenciada aos alunos considerados diabéticos, celíacos, hipertensos, portadores de fenilcetonúria e intolerantes à lactose, junto às empresas fornecedoras de alimentação.

Considerando que seja a responsabilidade da fiscalização e o cumprimento deste programa de alimentação diferenciada cabe aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais indica, ao **Exmº. Sr. Luiz Barbosa de Deus, Prefeito Municipal**, no sentido de viabilizar para que seja incorporado o "Programa de Alimentação Diferenciada" para alunos diagnosticadas com Diabetes, celíacos, hipertensos, portadores de fenilcetonúria e intolerantes a lactose, nas escolas públicas do município de Paulo Afonso.

Sala das Sessões em 17 de setembro de 2019.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -

